

Lei nº 118, de 7 de dezembro de 1953.

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Vitória da Conquista, para o exercício de 1954.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita geral do município de Vitória da Conquista, para o exercício de 1954, é orçada em CR\$ 5.000.000,00, e será arrecadada sob os títulos e sub-títulos abaixo discriminados:

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
	Receitas Ordinárias			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	1.500,00		
0.12.1	Imposto Predial	640.000,00		
0.17.3	Imposto Industriais e Profs.	1.500.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças 04	200.000,00		
0.18.3	Imposto de Publicidades 04 A	1.500,00		
0.18.3	Imposto de Matança 04 B	80.000,00		
0.25.2	Imposto Expl. Agric. e Ind.	140.000,00		
0.27.3	Impostos jogos e diversões	60.000,00		
0.29.7	Impostos Adicional	100.000,00		2.723.000,00
	b) – Taxas			
1.11.2	Taxa Rodoviária	6.000,00		
1.15.4	Taxa de Assist. e Seg. Social	109.400,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	6.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. E Servs. Diversos.	10.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	60.000,00		
1.26.1	Taxa de melhoramentos	1.000,00		192.400,00
	Total da Receita Tributária			2.915.400,00
	Industrial			
3.03.0	Renda da Usina Elet. Municipal	750.000,00		750.000,00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Rec. De Merc., Feiras e Matad.	300.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	30.000,00		
4.13.0	Quota prevista no art. 15 § 2 – da Const. Federal (fund. Rodov.)	250.000,00		

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 2 – da Const. Feder.	350.000,00		
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal	220.000,00		1.150.000,00
	Total da Receita Ordinária			4.815.400,00
	Receita extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		130.000,00	
6.13.0	Receita de exercs. anteriores	20.000,0		
6.21.0	Multas	32.000,00		
6.23.0	Eventuais	2.600,00		184.600,00
	Total da receita extraordinária	54.600,00	130.000,00	184.600,00
	Total Geral			5.000.000,00

Art. 2º - A despesa é fixada em CR\$ 5.000.000,00, e será efetuada de conformidade com a classificação, também abaixo especificada:

Código Geral	Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
	0 – Administração Geral			
8.00	Câmara Municipal			
	Secretária da Câmara			
8.00.0	Pessoal Fixo	24.000,00		
8.00.3	Material de Consumo	1.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	183.320,00		208.320,00
8.02	Governo Municipal			
8.02.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	20.000,00		80.000,00
8.04	Secretaria da Prefeitura			
8.04.0	Pessoal Fixo	102.120,00		102.120,00
8.07	Contadoria Munic.			
8.07.0	Pessoal Fixo	114.600,00		114.600,00
8.09	Serviços Gerais de Administração			
8.09.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.09.2	Material Permanente		5.000,00	
8.09.3	Material de consumo	30.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas	41.300,00		112.300,00
	Total de Serviços	612.340,00	5.000,00	617.340,00
	1 – Exação e Fiscalização Financeira			
8.11	Serviço de arrecadação			
8.11.1	Pessoal Variável	250.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	3.200,00		253.200,00
8.12	Serviço de fiscalização			

Código	Receita	Efetiva	Mutações	Totais
--------	---------	---------	----------	--------

Geral			patrimoniais	
8.12.0	Pessoal Fixo	43.800,00		43.800,00
8.13	Tesouraria Municipal			
8.13.0	Pessoal Fixo	83.400,00		
8.13.4	Despesas Diversas	1.800,00		85.200,00
8.13	Guarda Municipal			
8.13.1	Pessoal Variável	172.800,00		
8.13.4	Despesas Diversas	33.800,00		206.600,00
	Total do serviço	588.800,00		588.800,00
	2 – Segurança Pública e Assistência Social			
8.25	Segurança Pública			
8.25.0	Pessoal Fixo	4.800,00		
8.25.1	Pessoal Variável	18.000,00		
8.25.4	Despesas Diversas	41.200,00		64.000,00
8.28	Subv. Cont. e Auxílios			
8.28.4	Despesas Diversas	8.000,00		8.000,00
8.29	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	59.000,00		59.000,00
	Total do serviço	131.000,00		131.000,00
	3 – Educação Pública			
8.33	Ensino Primário Séc. e Complementar			
8.33.0	Pessoal Fixo	306.840,00		
8.33.2	Material Permanente		50.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas	30.000,00		386.840,00
8.34	Biblioteca Municipal			
8.34.2	Material Permanente		10.000,00	10.000,00
8.38	Subv. Cont. e Auxílios			
8.38.4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
	Total do serviço	342.840,00	60.000,00	402.840,00
	4 – Saúde Pública			
8.43	Assist. Médico-sanitária			
8.43.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.43.4	Despesas Diversas	20.000,00		56.000,00
8.48	Subv. Cont. e auxílios			
8.48.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
8.49	Serviços Diversos			
8.49.4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00
	Total do serviço	121.000,00		121.000,00
	5 – Fomento			
	6 – Serviços Industriais			
8.63	Usina Elétrica Municipal “Regis Pacheco”			
8.63.0	Pessoal Fixo	147.000,00		
Código	Receita	Efetiva	Mutações	Totais

Geral			patrimoniais	
8.63.3	Material de consumo	140.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas	20.000,00		307.000,00
8.63	Serviços Urbanos (Serv. De Água e Esgotos)			
8.63.1	Pessoal Variável	13.416,00		
8.63.4	Despesas Diversas	10.000,00		23.416,00
	Total do serviço	330.416,00		330.416,00
	7 – Dívida Pública			
8.76	Dívida Flutuante Amortização e Resgate			
8.76.4	Despesas Diversas	298.944,00		298.944,00
	Total do serviço	298.944,00		298.944,00
	8 – Serviço de Utilidade Pública			
8.81	Construção E Conservação De Logradouros Públicos			
8.81.0	Pessoal Fixo	63.000,00		
8.81.1	Pessoal Variável	12.360,00		
8.81.4	Despesas Diversas	698.000,00		773.360,00
8.82	Const. E Conserv. De Rodovias			
8.82.4	Despesas Diversas	472.500,00		472.500,00
8.85	Serviço De Limpeza P.			
8.85.1	Pessoal Variável	13.416,00		
8.85.3	Material de consumo	5.000,00		
8.85.4	Despesas Diversas	161.000,00		179.416,00
8.87	Construção e Conservação Dos próprios públicos em geral			
8.87.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
8.88	Iluminação Pública			
8.88.4	Despesas Diversas	388.500,00		388.500,00
8.89	Diversos			
8.89.4	Despesas Diversas	175.000,00		175.000,00
	Total do Serviço	2.038.776,00		2.038.776,00
	9 – Encargos Diversos			
8.91	Contribuição para Prev.			
8.91.4	Despesas Diversas	139.400,00		139.400,00
8.93	Encargos Transitórios			
8.93.4	Despesas Diversas	70.000,00		70.000,00
8.99	Diversos			
8.99.4	Despesas Diversas	261.484,00		261.484,00
	Total do Serviço	470.884,00		470.884,00
	Total Geral			5.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista,

Gerson Gusmão Salles

Prefeito

Gilberto Quadros de Andrade, Secretário